



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação do Diário dos Municípios, edição do dia 04 de setembro de 2025, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, que convocava a sessão extraordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora relativa ao anuênio 2026, que seria realizada às 21:00 horas, do dia 10 de setembro de 2025, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Geraldo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia(PI).

Cajueiro da Praia(PI), 04 de Setembro de 2025.

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAME SA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO
DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O ANUÊNIO
2026.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI) e art. 25, da Lei Orgânica do Município de Cajueiro da Praia(PI), resolve tornar público e **CONVOCAR** toda a Edilidade deste Poder, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, durante o anuênio de 2026, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º - A sessão extraordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora relativa ao anuênio 2026, será realizada às 09:00 horas, do dia 12 de setembro de 2025, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Geraldo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia(PI).

Art. 2º - O horário e o prazo limite para registro de chapa será até às 09:00h do dia 09 de setembro de 2025, nos termos do parágrafo único do art. 13 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI).

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, protocolado na secretaria da Câmara Municipal (**ver modelo anexo**), o qual deverá constar os cargos previstos no art. 11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, e respeitar a devida proporcionalidade partidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

Art. 4º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta, através de chamada nominal, nos termos do inciso III, do art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI).

Art. 5º - Os demais procedimentos para a eleição da Mesa Diretora, estão previstos nos arts. 12, 13, 14 e 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI) e art. 35, da Lei Orgânica do Município de Cajueiro da Praia(PI).

Art. 6º - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2026, ou seja, em 02 de janeiro de 2026.

Cajueiro da Praia(PI), 04 de Setembro de 2025.

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

ANEXO – I

MODELO DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO
DAMESA DIRETORA - ANUÊNIO 2026

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 003/2025, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de CAJUEIRO DA Praia-PI para o Anuênio 2026, apresentamos a composição da **CHAPA**

_____ que satisfaz as condições de elegibilidade.

Chapa nº _____

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Vereador responsável pelo registro da Chapa

Ass. Do Candidato a Presidente

Ass. do Candidato a Vice-Presidente

Ass. do Candidato a Secretário